

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO / REAJUSTE DE PREÇO

ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018/PMON

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **Comissão de Licitação**, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 005/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 004/2018, localizado no Município de Ourilândia do Norte, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará, neste ato representado pelo Sr. **PREFEITO ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC sob o nº 092.205.852-00 e da Carteira de Identidade nº 0.579.921-SSP/PA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentadas no **Pregão Presencial nº 004/2018 - Sistema de Registro de Preços**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, publicada no DOM, no dia **27 de Março de 2018**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação do processo e a empresa: **POSTO AGUIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.775.041/0001-03, sediada na Av Independência, nº 1480 – Centro - Ourilândia - PA, neste ato representada por procuração pelo senhor **ROBERTO MICLOS LEDO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 1847963 SSP/GO e inscrito no CPF nº 350.843.77-87, residente e domiciliado na Rua Eunápolis, nº 101, Santa Cruz, Luiz Eduardo Magalhães, doravante denominado Promitente/fornecedor, firmam o presente Termo Aditivo para realinhar/reajustar o valor pactuado na **Ata de Registro de Preços n.º 005/2018** assinado entre as partes em 12 de Março de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterado os percentuais dos valores unitários do saldo nos itens 12 (gasolina comum) e 13 (diesel comum) registrado, como se especifica abaixo seguinte forma:

ITEM HOMOLOGADO A EMPRESA POSTO AGUIA EIRELI

Item	Descrição do Produto	Qte.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
12	LITRO DE GASOLINA COMUM	156.000	LT	R\$ 4,44	R\$ 692.640,00
13	LITRO DE ÓLEO DIESEL COMUM	462.000	LT	R\$ 3,67	R\$ 1.695.540,00
Valor total dos Itens (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil cento e oitenta reais)					R\$ 2.388.180,00

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços sob aditamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CLAUSULA TERCEIRA: Em conformidade com o previsto no art. 61, parágrafo único da Lei, 8.666/93, este Instrumento será publicado no DOM – Diário Oficial do Município, em forma de extrato.

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justo e contratado lido o presente e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam os efeitos devidos.

OURILANDIA DO NORTE– PA 16 DE MAIO DE 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO DE OURILÂNDIA DO NORTE

POSTO AGUIA EIRELI
PROMITENTE/FORNECEDOR